

**ATA DA REUNIÃO NÚMERO 18/17 DO EXECUTIVO**  
**REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2017**

-----Aos dezanove dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, e com a presença dos Srs. Vereadores JOSÉ MANUEL GOMES OLIVEIRA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUÍS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA. -----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente da reunião declarou a respetiva abertura -----

----- **FALTAS** -----

----- Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Sr. Presidente da Câmara, que se encontra em Lisboa, ao serviço do município. -----

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO EXECUTIVO** -----

----- Princiando os trabalhos foi presente um pedido de substituição para a reunião de hoje, apresentado pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso, nos termos do disposto no artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002.-----

-----Verificando-se que o cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista – José Gomes Oliveira - se encontrava presente, após a verificação da sua identidade e legitimidade, operou-se, de imediato à substituição, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 76.º por remissão do n.º 7 do artigo 77.º da já mencionada Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002. -----

-----Ato contínuo e dada a palavra ao Sr. Vereador Miguel Oliveira, referiu o mesmo que se encontram por aprovar as atas das últimas cinco reuniões de câmara, questionando se irão terminar o Mandato sem que as mesmas sejam aprovadas. -----

----- Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira solicitou que lhe fossem enviadas as atas de 2 de maio de 2017 e de 8 de novembro de 2016, bem como cópia do certificado da ANAC do Aeródromo do Casarão. -----

----- Continuou o Sr. Vereador Miguel Oliveira, fazendo notar que na ordem de trabalhos apresentada ao executivo municipal constam quatro propostas sobre a aceitação de listas de erros e omissões, sem que as mesmas contenham em anexo as referidas listas. Além disso, referiu ainda o Sr. Vereador que a proposta para elaboração do projeto de acesso do Parque Empresarial do Casarão à rede viária fundamental não foi feito acompanhar de um qualquer esboço. -----

----- Pediu ainda o Sr. Vereador Miguel Oliveira esclarecimentos sobre as declarações efetuadas pelo Sr. Vereador Jorge Almeida a respeito do pacto celebrado alegadamente entre os autarcas dos municípios que integram a AdRA, sobre a indemnização a pagar pela AdRA à Câmara Municipal de Águeda por força da não execução das obras em tempo útil, e que rondará os € 6.000.000,00 (seis milhões de euros), e ainda sobre a reformulação da estrutura acionista da AdRA. Informou o Sr. Vereador Miguel Oliveira que, a este respeito, enviou um e-mail ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a solicitar que lhe fossem disponibilizados os termos exatos do mencionado pacto, com identificação nominal dos autarcas que o subscreveram, questionando ainda se as Águas de Portugal também o subscreveram. -----

----- Em resposta à intervenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, o Sr. Vereador Jorge Almeida informou que não existe um pacto oficial, mas sim um “acordo de cavalheiros”, tendo sido assumido o compromisso de que, no início do próximo mandato, e aquando da aprovação do novo EVEF, seria reanalisada a questão da posição acionista da empresa, uma vez que Águeda, na altura que integrou a empresa, ficou deficitária no seu valor de acionista devido, conforme foi dito na altura, ao grande volume de obras de saneamento de que o concelho carecia. Acrescentou ainda o Sr. Vereador Jorge Almeida, e em resposta à questão entretanto colocada pelo Sr. Vereador Miguel Oliveira, que a Câmara Municipal de Águeda defenderá uma posição algures entre os 6% e os 8%. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador José Oliveira, e na esteira do assunto que vinha sendo discutido, informou o mesmo que, na altura, votou favoravelmente, alegando que os pressupostos que o Sr. Presidente da Câmara apresentou seriam no sentido de que fosse feito um grande investimento em Águeda, considerando agora que o município não pressionou a AdRA suficientemente para que os objetivos definidos fossem cumpridos. -----

----- Quanto à questão das atas, considerada o Sr. Vereador José Oliveira não haver explicação para a não aprovação das mesmas em tempo útil, sobretudo em final de mandato. -----

----- Acerca da ausência do Sr. Presidente, disse o Sr. Vereador José Oliveira que neste mandato participou em sete reuniões do Executivo e, dessas o Sr. Presidente apenas participou em três, além de que as reuniões nunca começam à hora marcada.

----- Prosseguindo a sua intervenção, o Sr. Vereador José Oliveira perguntou se há algo previsto para a ponte sobre o Rio Vouga, que ruiu parcialmente, designadamente se se pretende fazer algumas obras para a sua reabilitação ou se a solução é construir uma nova, porque uma travessia do rio, naquela zona, continua a ser muito importante para quem cultiva os campos. -----

----- O Sr. Vereador Jorge Almeida informou que a reabilitação da ponte foi estudada, e fica muito cara, cerca de milhão e meio de euros, ficando mais barato fazer uma nova. O Sr. Vereador continuou a sua intervenção informando das diligências que a Câmara desenvolveu para averiguar a segurança da ponte, quando se suspeitou do seu mau estado, e do empenho com que se tem tratado este assunto, nomeadamente a apresentação de candidaturas a projetos de financiamento. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador José Oliveira disse que, na sua opinião, quando se pôs em causa a segurança da ponte e se mandou averiguar o seu estado de conservação, culminando com o seu encerramento ao trânsito, se deveria, de imediato, ter feito uma intervenção para a reabilitar e que agora nada justifica a sua reparação, antes sendo preferível fazer uma nova.-----

-----Ainda no uso da palavra, o Sr. Vereador José Oliveira questionou se está em curso ou se está prevista a construção de habitações sociais ou a custos controlados, tendo o Sr. Vereador Jorge Almeida informado que não, que a política da Câmara, neste momento, no que se refere a apoio à habitação, passa pela atribuição de subsídio ao arrendamento, ao que o Sr. Vereador José Oliveira respondeu que, na sua opinião, este tipo de habitação (social ou a custos controlados) devia ser promovida num *ratio* de 30 casas por não. -----

-----Continuando a sua intervenção, o Sr. Vereador José Oliveira alertou para o facto de que desde 1974, que não se faz um arruamento novo em Águeda, e que apenas se tem reabilitado o existente sendo que a E.N.1 está a precisar de obras de reparação, tendo o Sr. Vereador Jorge Almeida informado que a E.N.1 é da jurisdição das Estradas de Portugal e é a essa entidade que compete a respetiva reparação. Há vários anos estava agendada a transferência, para a Câmara, do troço entre Mourisca do Vouga e Aguada de Cima e outros troços de estradas nacionais sitos no concelho mas, por falta de acordo entre as partes, a receção nunca foi concretizada. -----

----- Prosseguindo no uso da palavra, o Sr. José Oliveira perguntou em que fase estava o projeto de reabilitação da antiga escola de Aguada de Cima para Posto Médico, tendo o Sr. Vereador Jorge Almeida informado que o assunto está em estudo.

-----De seguida, o Sr. Vereador José Oliveira solicitou que fosse disponibilizada a informação com o montante da despesa efectuada pelo Sr. Presidente com viagens que realizou em representação do município no presente mandato, já solicitada anteriormente pela Sr.<sup>a</sup> Vereadora Paula Cardoso e apelou, também, para que seja recolocada a placa que existia no Parque do Sabugueiro, que assinalava a sua inauguração, porque, no seu lugar colocaram uma nova, assinalando uma nova inauguração, quando o que deveria existir era a primitiva de inauguração e agora uma outra a assinalar a sua requalificação. -----

----- Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira perguntou se a inscrição que se encontra no muro do rio é Arte Urbana ou vandalismo, quanto custa a sua limpeza e se nunca foi equacionada a sua limpeza porque esteticamente é feio, tendo o Sr. Vice-Presidente respondido que não é arte e que nunca foi pedido orçamento e, portanto, não sabe o custo associado. -----

----- A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Edson Santos para informar que está a terminar a colocação do novo relvado no campo de futebol de Valongo do Vouga e a iniciar-se a colocação no campo de futebol de Águeda. Mais informou o Sr. Vereador Edson Santos que a Câmara Municipal de Águeda foi distinguida, pela Associação Portuguesa de Gestão de Desporto (APOGESD), com o galardão “Município Amigo do Desporto 2017” e que o atleta Tiago Melo, da Associação Cultural dos Surdos de Águeda (ACSA), ganhou a Medalha de Bronze do 1.º Torneio Mundial de Minigolfe para Surdos que decorreu, na Croácia, nos dias 11 e 12 de setembro numa organização da Federação Mundial de Minigolfe, a quem o Executivo felicita, assim como à família à Associação e a quem o acompanhou. -----

-----A terminar a sua intervenção o Sr. Vereador Edson Santos felicitou o Recreio Desportivo de Águeda pelo resultado obtido no arranque do campeonato e fez votos para que os bons resultados se mantenham, votos a que se associaram todos os membros do Executivo. -----

-----O Sr. Vereador Jorge Almeida comunicou, também, que o projeto “Vale Domingos, Capital Mundial da Magnólia” foi o vencedor, na Região Centro, da primeira edição do Orçamento Participativo Portugal (OPP) e que a Câmara recebeu o Prémio Nacional “Mobilidade em Bicicleta 2017”, em reconhecimento das boas práticas implementadas pela autarquia para a promoção e utilização da bicicleta. -----

-----Por último a Câmara tomou conhecimento dos contratos de prestação de serviços, celebrados no período de 16 de agosto a 13 de setembro, nos termos do disposto no n.º 12 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

----- SUSPENSÃO NOS TERMOS DO N.º 4 DO ARTIGO 61.º DO CCP - RATIFICAÇÃO DOS DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE -----

-----A seguir a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar os despachos do Sr. Presidente, datados de 4 de setembro corrente, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a manutenção da suspensão do prazo de entrega das propostas das obras a seguir mencionadas, pelos períodos que também se indicam, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 61.º do Código dos Contratos Públicos, na sua atual redação. -----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO (PROPOSTA 568/17) - por mais 10 dias contínuos; -

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA NASCENTE - RUA MANUEL SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO MATOS, RUA INSPECTOR JOÃO NEVES SANTOS E RUA DA PAULICEA (PROPOSTA 569/17) - por mais 2 dias contínuos; -----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENGENHEIRO JOSÉ BASTOS XAVIER (PROPOSTA 570/17) - por mais 2 dias contínuos; -----

-----REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À HABITAÇÃO SOCIAL DO CENTRO - RUA FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E RUA ENGENHEIRO CARLOS RODRIGUES - (PROPOSTA 571/17) - por mais 2 dias contínuos ; -----

-----ACEITAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS DO SR. PRESIDENTE -----

----- Prosseguindo os trabalhos, a Câmara, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, deliberou, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador Miguel Oliveira e a abstenção do Sr. Vereador José Oliveira, por entenderem que as respetivas propostas não estavam devidamente instruídas com todos os elementos que permitissem uma cabal apreciação dos assuntos, ratificar os despachos do Sr. Presidente, datados de 5 e 13 de setembro corrente, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aceitou, relativamente às obras a seguir indicadas, a resposta aos erros e omissões detetados por interessados e aprovou a publicação de novo *templante*, do ficheiro de resposta aos erros e omissões, das novas peças desenhadas, bem como o novo prazo para a entrega das propostas respetivas, que também se menciona, não havendo lugar a alteração do preço base: -----

----- REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE À HABITAÇÃO SOCIAL DO CENTRO - RUA FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E RUA ENGENHEIRO CARLOS RODRIGUES (PROPOSTA 574/17) – Novo prazo até ao dia 15 do corrente mês de setembro; -----

----- REQUALIFICAÇÃO URBANA NASCENTE - RUA MANUEL SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO MATOS, RUA INSPECTOR JOÃO NEVES SANTOS E RUA DA PAULICEA (PROPOSTA 575/17) - Novo prazo até ao dia 15 do corrente mês de setembro; -----

----- REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENGENHEIRO JOSÉ BASTOS XAVIER (PROPOSTA 576/17) - Novo prazo até ao dia 15 do corrente mês de setembro; -----

----- PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO (PROPOSTA 600/17) - ) - Novo prazo até ao dia 2 de outubro próxima; -----

----- RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS APÓS ACEITAÇÃO DA LISTA DE ERROS E OMISSÕES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS SR. PRESIDENTE -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar os despachos do Sr. Presidente, datados de 11 e 12 de setembro corrente, através dos quais, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou as respostas aos pedidos de esclarecimento, apresentados por interessados na execução das obras a seguir indicadas, bem como a retificação do articulado do mapa de quantidades, após aceitação da lista de erros e omissões respetiva: -----

----- RUA MANUEL SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO MATOS, RUA INSPETOR JOÃO NEVES SANTOS E RUA PAULICEA (PROPOSTA 581/17); -----

----- REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE A HABITAÇÃO SOCIAL DO CENTRO - RUA FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E RUA ENGENHEIRO CARLOS RODRIGUES (PROPOSTA 585/17); -----

----- APROVAÇÃO DO DESPACHO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA DE MANUTENÇÃO DO PREÇO E CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS -----

----- REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIOS PARA RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS (PROPOSTA 582/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com as abstenções dos Srs. Vereadores Miguel Oliveira e José Oliveira, relativamente ao Concurso Público sem Publicidade Internacional para a Requalificação de Edifícios para Residências Universitárias, proceder à audiência prévia dos interessados com vista à manutenção do preço e das condições das propostas apresentadas, com os fundamentos constantes da ata n.º 6 do respetivo Júri do Concurso. -----

----- APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO -----

----- CONSTRUÇÃO DA VIA DE ACESSO AO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - TROÇO ENTRE A RUA DO CASARÃO E O PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO, AÁGUEDA (PROPOSTA 583/17) -----

-----A seguir, a Câmara analisou e deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador José Oliveira, aprovar o projeto de execução da Construção da Via de Acesso ao Parque Empresarial do Casarão - Troço Entre a Rua do Casarão e o Parque Empresarial do Casarão, Águeda, elaborado pela empresa RIPÓRTICO – Engenharia, Lda. -----

----- TRABALHOS A MAIS, A MENOS E DE SUPRIMENTO DE ERROS E OMISSÕES N.º 1 -----

----- REABILITAÇÃO DE RUAS DO CONCELHO - LOTE 4 (PROPOSTA 584/17) --

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, relativamente à empreitada de Reabilitação de Ruas do Concelho - Lote 4, aprovar os Trabalhos a Mais a Preços de Contrato, no valor de 38.517,69€, ao qual será adicionado o IVA, bem como os preços unitários dos mesmos, e a prorrogação do prazo para a conclusão dos trabalhos por um período de 30 dias. -----

----- MINUTA DE CONTRATO -----

----- EMPREITADA DE “REQUALIFICAÇÃO URBANA A POENTE – RUA MARIA DE MELO CORGA, RUA CAPITÃO JOSÉ MARIA COUTINHO, RUA FONTE DO OUTEIRO E RUA DR. EDUARDO CALDEIRA” (PROPOSTA 586/17) -----

----- Prosseguindo a reunião a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, nos termos dos artigos 98.º do Código dos Contratos Públicos, 18.º, n.º 1, alínea b) do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, e 33.º, do n.º 1, da alínea f) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do Contrato a celebrar com a firma Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda, com vista à execução da Empreitada de “Requalificação Urbana a Poente – Rua Maria de Melo Corga, Rua Capitão José Maria Coutinho, Rua Fonte do Outeiro e Rua Dr. Eduardo Caldeira, em Águeda. -----

----- ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL -----

----- ABERTURA DE VIAS NA ZONA DE AMPLIAÇÃO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 597/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte:-----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Abertura de Vias na Zona de Ampliação do Parque Empresarial do Casarão”;-----

-----Proceder à abertura do concurso público, sem publicação internacional, para a referida obra, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são

integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta;

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente:

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º);

- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).

----- **ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

----- CEDÊNCIA DE UM RECURSO TÉCNICO DE TERAPIA DA FALA, PELA CERCIAAG, PARA INTERVENÇÃO COM CRIANÇAS QUE FREQUENTAM O ENSINO PRÉ-ESCOLAR (PROPOSTA 598/17) -----

----- Na continuação dos trabalhos a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar um protocolo a celebrar com a CERCIAAG – Cooperativa para a Educação e Reabilitação de Cidadãos com Incapacidades de Águeda com vista à cedência de um Recurso Técnico de Terapia da Fala para intervenção com crianças que frequentam o ensino pré-escolar, dando, assim, continuidade ao projeto iniciado no ano passado nesta área da educação.

----- APOIOS FINANCEIROS -----

----- Seguidamente, analisadas as propostas que foram presentes, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir os seguintes apoios financeiros:

----- À ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 572/17) -----

----- Um subsídio no valor de 50.000,00€, para apoio à realização da FESTA DO LEITÃO 2017;

----- AO GRUPO TIPICO O CANCIONEIRO DE ÁGUEDA E AO RANCHO FOLCLÓRICO OS FIDALGOS DA TROFA (PROPOSTA 573/17) -----

----- Um subsídio no valor de 100,00€ para cada um dos grupos referidos, como participação no evento Rainha das Vindimas de Portugal 2017;

----- À SOCIEDADE RECREATIVA E MUSICAL 12 DE ABRIL (PROPOSTA 577/17) -----

-----Um subsídio no valor de 50.122,50€, destinado a participar um projeto de construção nas instalações da referida instituição. Esta resolução, tendo em vista o disposto no artigo 6.º da Lei n.º 7/2012, de 21 de fevereiro, terá que ser submetida à aprovação da Assembleia Municipal;

----- À UNIÃO DE BANDAS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 578/17) -----



----- Um subsídio no valor de 30.000,00€, para comparticipar a aquisição de instrumentos musicais, tendo o Sr. Vereador Miguel Oliveira dito que gostaria de ver os comprovativos dos instrumentos adquiridos -----

----- À SOL NASCENTE – ASSOCIAÇÃO INFANTO - JUVENIL DE ÁGUEDA (PROPOSTA 580/17) -----

----- Um subsídio no valor de 1.500,00€ e todo o apoio logístico mencionado na proposta referida, para comparticipar a organização do “XVII Festival da Canção & XVI Gala dos Pequenos Cantores – 2017”; -----

----- À ASSOCIAÇÃO CULTURAL DOS SURDOS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 593/17) -----

----- Um subsídio até ao montante de 826,53€, destinado a comparticipar a sua participação no Torneio Mundial de Minigolfe para Surdos, que teve lugar nos dias 11 e 12 de setembro corrente, na Croácia. -----

----- AO ÁGUEDA ACTION CLUB (ACTIB) (PROPOSTA 596/17) -----

----- Um subsídio até ao valor de 7.000,00€, e todo o apoio logístico mencionado na proposta que foi presente, destinados a comparticipar a organização da prova do Campeonato Nacional de Enduro, a realizar nos dias 7 e 8 do próximo mês de Outubro. -----

----- Mais foi deliberado, depois de devidamente analisado, aprovar o Contrato-Programa respetivo, que define as condições de colaboração entre ambas as partes. --

----- ACEITAÇÃO PARA ANÁLISE DE RELATÓRIO DE EXECUÇÃO -----

----- CLUBE DE TÊNIS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 592/17) -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista a justificação apresentada pela Associação para o incumprimento do prazo de entrega do mesmo, aceitar para análise, o relatório de execução referente ao Contrato-Programa n.º 78/2017, apresentado pelo Clube de Ténis de Águeda, no âmbito da organização do XIII Open Cidade de Águeda. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE DOTAÇÃO DE LUGARES DE ESTACIONAMENTO -----

----- **BLOCOVOUGA – INDÚSTRIA DE BLOCOS E PRÉ ESFORÇADOS LDA (PROPOSTA 579/17)** -----

-----A seguir, foi presente o processo em nome de BLOCOVOUGA – INDUSTRIA DE BLOCOS E PRÉ ESFORÇADOS LDA (processo n.º 807/76), com sede no lugar da Mesa, na Freguesia de Macinhata do Vouga, referente à regularização das ampliações já executadas, a demolições e a novas ampliações e alterações na

indústria tipo 3, sita na rua da Capela, no referido lugar de Mesa, ampliação da unidade industrial sita na referida Zona Industrial, verificando-se que a proposta não cumpre a dotação de lugares de estacionamento exigida na alínea d) do número 1 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, uma vez que não prevê qualquer lugar, quando deveria ser previsto um. -----

-----Analisada a proposta e o respetivo parecer técnico, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na alínea c) do ponto n.º 3 do artigo 66º do Regulamento do Plano Diretor Municipal, aceitar a dispensa total da dotação de estacionamento público, através de uma compensação em numerário no montante de 42,37€. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA -----

----- ANABELA MARIA PINHO ALVES E OUTRA (PROPOSTA 587/17) -----

-----Tendo em consideração que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1539,00m2 de um prédio com a área total de 4.329,00m2, sito em Ninho d'Águia, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Anabela Maria Pinho Alves e Outra (Processo nº 637-A/80) --

----- REDUÇÃO NO PAGAMENTO DA TAXA -----

----- HENRIQUE MANUEL NOGUEIRA SANTOS (PROPOSTA 588/17) -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Henrique Manuel Nogueira Santos (processo n.º 162/13), residente na Viela das Boucilhas, no lugar do Beco, na freguesia de Macinhata do Vouga, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de uma habitação e anexos a levar a efeito num terreno sito na referida Viela. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que o requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o rendimento mensal do casal não excede o montante equivalente a quatro salários mínimos nacionais, a soma das idades não é superior a 70 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 90% nos termos do disposto no artigo 20º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 30,10 €. -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO -----

----- SOUTO DO RIO - SOCIEDADE DE URBANIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO, LDA.(PROPOSTA 601/17) -----

----- A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber, provisoriamente, as obras de urbanização do loteamento urbano, titulado pelo Alvará n.º 11/87, localizado na Urbanização da Quinta do Vale de Agude, em Assequins, uma vez que efetuada a vistoria às respetivas obras, se verificou que as mesmas se encontram concluídas, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez, tendo merecido parecer favorável por parte dos referidos peritos. -----

----- **AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS** -----

----- DESPESA PLURIANUAL -----

----- SISTEMA DE ILUMINAÇÃO A LED'S E DE GESTÃO NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO (PROPOSTA 589/17) -----

-----Tendo em vista as duvidas suscitadas, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este assunto, para análise em próxima reunião, depois de esclarecidas as questões colocadas. -----

----- MINUTA DO CONTRATO -----

----- ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ACESSO DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO À REDE VIÁRIA FUNDAMENTAL (PROPOSTA 595/17) -----

----- Depois de analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta do 1º contrato adicional da “Prestação de Serviços para a elaboração do projeto de Acesso do Parque Empresarial do Casarão à Rede Viária Fundamental”.-----

----- **OFICINA DE DADOS ABERTOS** -----

-----ATRIBUIÇÃO DE PRÉMIOS, CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO (PROPOSTA 590/17) -----

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, reconhecer o interesse municipal da terceira edição do projeto Oficina de Dados Abertos, fixar o valor dos prémios e aprovar as respetivas condições gerais de participação e escola dos premiados, em conformidade com o disposto na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 7572013, de 12 de setembro. -----

----- **TOPONÍMIA** -----

----- NORMALIZAÇÃO DOS NOMES DAS PARAGENS DE AUTOCARRO DE TRANSPORTES PÚBLICOS (PROPOSTA 591/17) -----

----- Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os nomes das paragens de autocarro afetas aos transportes públicos que foram propostos, a fim de serem utilizadas pelos operadores de transportes e na divulgação ao público. -----

----- **AÇÃO SOCIAL** -----

----- ACOLHIMENTO DE REFUGIADOS (PROPOSTA 594/17) -----

----- Na sequência do protocolo celebrado em 27 de fevereiro último com o Conselho Português dos Refugiados, no qual a autarquia se disponibiliza para acolher até ao máximo de 12 pessoas, a Câmara analisou a proposta que foi presente e deliberou, por unanimidade, com base na alínea v) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, e de acordo com a alínea b) do artigo 36.º/RI do Código Regulamentar do Município de Águeda, acolher, nos termos do referido protocolo, a família Alhasno discriminada na referida proposta. -----

----- **PATRIMÓNIO** -----

----- ANTIGAS INSTALAÇÕES DO JARDIM DE INFÂNCIA E DO PRIMEIRO CICLO DO ENSINO BÁSICO DE VALONGO DO VOUGA -----

----- CEDÊNCIA DO DIREITO DE UTILIZAÇÃO À FABRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE VALONGO DO VOUGA (PROPOSTA 599/17) -----

----- Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, ceder à Fabrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Valongo do Vouga, mediante protocolo que foi presente e aprovado, a cedência do direito de utilização das antigas instalações do Jardim de Infância e do Primeiro Ciclo do Ensino Básico de Valongo do Vouga, para desenvolvimento de atividades pastorais da comunidade cristã da freguesia, nomeadamente catequese de infância, adolescência e juventude. -----

----- PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO -----

----- ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2011 (PROPOSTA 602/17) -----

----- Dando continuidade aos trabalhos a Câmara deliberou, por unanimidade, nos precisos termos da proposta que foi presente, aprovar mais uma alteração do Alvará de Loteamento n.º 1/2011 – Loteamento Municipal para o Parque Empresarial do Casarão, de acordo com a minuta que foi presente. -----

----- **EDUCAÇÃO** -----

----- ATIVIDADES DE ENRIQUECIMENTO CURRICULAR - CUSTOS DE SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017 (PROPOSTA 603/17) -----

----- A seguir, a Câmara aprovou os custos com as parcerias a efetuar no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular, para o período de setembro a dezembro DE 2017, que se prevê venham a atingir o montante de 65.439,35€. -----

-----**INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**-----

----- Neste período da reunião, interveio a Sr.<sup>a</sup> Maria Eugénia Estima, residente em Óis da Ribeira, para dizer que se sente lesada porque entende que a Câmara não cumpriu o que com ela contratualizou aquando da aquisição de uma sua habitação que foi utilizada para integração na via pública, porquanto não pintou o muro de vedação. -----

----- Analisado todo o processo, nomeadamente a escritura de compra e venda, e ouvidas as explicações do Sr. Vereador João Clemente, a Câmara informou a munícipe que o contrato foi integralmente cumprido e o que a munícipe reclama não tem qualquer cabimento na negociação então feita e que deu origem à escritura. -----

-----Eram treze horas quando o Sr. Vereador Jorge Almeida, presidente da reunião declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior redigi e subscrevo juntamente com o mesmo. -----